



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 536/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

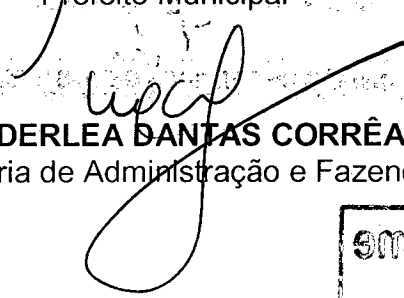
RESOLVE:

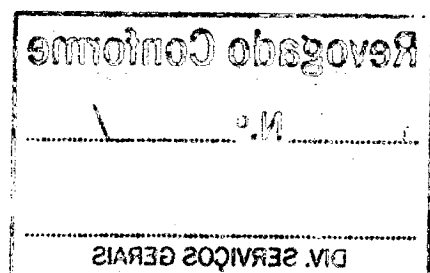
Art. 1º. Alterar a contar de 10 de abril de 2008, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.120.991-7-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 4137/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 583, de 31 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
 DE 071 Junho 12008
 DE Nº 8.300
 UBUARAMA 09/06/2008
 69
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 Portaria N.º 507/10
 Bruno D. Gama
 DIV. SERVIÇOS GERAIS